

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 623/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 2.272/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. MICHELLE GOINSKI, servidora efetiva, detentora da matrícula nº 3590, RG nº 7.641.659-1/PR, CPF 037.681.089-02, para o cargo de Diretora Administrativa do Instituto de Previdência de Almirante Tamandaré – IPMAT, a partir desta data, com ônus para o órgão de origem, sem perda de seus direitos funcionais, em conformidade com o artigo 8º, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 095/2021 e com o artigo 49 da Lei Municipal nº 2.272/2021.

Art. 2º – CONCEDER ao servidor a remuneração prevista na Lei Municipal nº 2.231/2020, símbolo CC-02, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários vigente.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 225 de 25 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 01 de novembro de 2021.

**GERSON COLODEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Henrique Junior Choinski  
**Código Identificador:**73562100

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2021. Edição 2381  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>